



**LEI Nº 4047/2013**

16.04.2013

Altera disposições da Lei Municipal nº 2633/1997, de 18.09.97 e dá outras providências.

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o número de cargos previstos no quadro V, do anexo I, da Lei 2633/97, de 18.09.97, no cargo de ATENDENTE DE FARMÁCIA - nível 02, conforme descrição a seguir:

| Código    | n.º de cargos | Classe                       | Nível     | Provimento      |
|-----------|---------------|------------------------------|-----------|-----------------|
| <b>AF</b> | <b>15</b>     | <b>Atendente de Farmácia</b> | <b>02</b> | <b>concurso</b> |

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, em 16 de abril de 2013.

SAUDI MENSOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO CANTELMO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL